

PORTARIA Nº 031/2018 de 17 de maio de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 026/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 047/2018.

RESOLVE:


Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA COUTINHO TAVARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 797.514.236-00, residente e domiciliada na Rua Presidente Tancredo Neves, nº. 319, Centro - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2.018.


Ari Jório
Diretor-Presidente

